



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

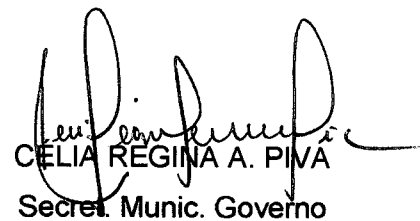
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.046 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. **ROLDÃO SANTIAGO BANDOLA DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente do PROCON durante as férias de seu titular, no período de 1º a 20 de Julho de 1998. \*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MARÇO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
CELIA REGINA A. PIVA  
Secret. Munic. Governo